



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº284/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

*Concede licença em razão de casamento ao servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE A MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA**, Siape 2044640, Licença em razão de casamento no período de 31/07/2015 a 07/08/2015 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 31/07/2015 a 07/08/2015.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora